



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2024/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.977.954/0001-84, localizada na Rua Salgado Filho, nº 2475, Sala 11, 2º andar – Bairro: São Cristóvão, Porto Velho – RO, CEP: 76.804-054, telefone **(69) 2141-9137**, e-mail: licitacoes@grupoacampos.com, contratos@grupoacampos.com, representada pelo Sr. **Vinicius de Almeida Campos**, portador do RG nº XXXX0805-8 SSP/MS, CPF: XXX.X35.051-46, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **APOSTILAMENTO ao Contrato nº 059/2024/SEMA**, em conformidade com o **Processo nº. SEMA-PRO-2024/20050.01**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e, no que couber, o Decreto Estadual nº 1.525/2022, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Com fulcro no artigo 136 da Lei 14.133/2021, à luz do Contrato nº 059/2024/SEMA, de acordo com o **Processo nº. SEMA-PRO-2024/20050.01**, após a devida Análise Contábil nº **058/2024/GCONT/CCONT/SAAS**, realizada pela **CONTRATANTE**, abalizada pela **Manifestação Técnica Nº 00020/2023/SGAC/PGE** e **Orientação Jurídica Normativa nº 012/2023**.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024'**, firmada entre o **Sindicato Dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso** e o **Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso**, e em face da Proposta apresentada pela empresa **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato nº 059/2024**, conforme previsão legal, por este instrumento

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



SEMADIC202451821



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

repectua-se o valor contratual, perfazendo um novo valor anual de **R\$ 896.326,56 (oitocentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)** e um novo valor mensal de **R\$ 37.346,94 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **26/08/2024**, até o encerramento do **Contrato nº. 059/2024/SEMA**.

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da Cláusula Segunda do Contrato nº 059/2024, conforme distribuídos abaixo:

ITEM 04					
Especificação	Unidade	Qtde	Qtde de meses	Valor Unitário	Valor total
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO.	POS	09	24	R\$ 4.149,66	R\$ 896.326,56

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Apostilamento ao Contrato nº 059/2024/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

VINICIUS DE ALMEIDA
CAMPOS:021635051
46

Assinado de forma digital por VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS:02163505146
Dados: 2024.12.20 13:31:52 -04'00'

Vinicius de Almeida Campos
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 3



Assinado com senha por JANAINA ARANTES MERGULHAO - testemunha / GECON - 20/12/2024 às 16:25:09, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 20/12/2024 às 16:25:35 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23482388-9644 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23482388-9644>



SEMADIC202451821

SIGA